

Informações sobre Pagamento de Proventos - FUNDOS

Rendimentos / Amortizações

Fator Verità Fundo de Investimento Imobiliário – FII (VRTA11)		
Administrador	Banco Fator S.A.	
Responsável pela informação	Paulo Vellani de Lima	
Telefone para contato	(11) 3049-9165	
Tipo do Evento	Rendimento	Amortização [Parcial] ou [Total]
Código ISIN da cota	BRVRTACTF008	BRVRTACTF008
Código de negociação da cota	VRTA11	VRTA11
Ato societário de aprovação (se houver)		-
Data de aprovação (se houver)	30/06/2016	-
Data-base (último dia de negociação “com” direito ao provento)	30/06/2016	-
Data do pagamento	15/07/2016	-
Valor do provento por cota	R\$ 1,439128	R\$ 0,00
Período de referência	JUNHO / 2016	-
Rendimento isento de IR	SIM	

Fator Verità Fundo de Investimento Imobiliário – FII (VRTA12) COTAS SUBSCRITAS DURANTE O PERÍODO DE PREFERÊNCIA		
Administrador	Banco Fator S.A.	
Responsável pela informação	Paulo Vellani de Lima	
Telefone para contato	(11) 3049-9165	
Tipo do Evento	Rendimento	Amortização [Parcial] ou [Total]
Código ISIN da cota	BRVRTAR06M18	BRVRTAR06M18
Código de negociação da cota	VRTA12	VRTA12
Ato societário de aprovação (se houver)		-
Data de aprovação (se houver)	30/06/2016	-
Data-base (último dia de negociação “com” direito ao provento)	30/06/2016	-
Data do pagamento	15/07/2016	-
Valor do provento por cota	R\$ 1,308298	R\$ 0,00
Período de referência	JUNHO / 2016	-
Rendimento isento de IR	SIM	

Fator Verità Fundo de Investimento Imobiliário – FII (VRTA13) COTAS SUBSCRITAS DURANTE A 4ª OFERTA DE COTAS DO FUNDO		
Administrador	Banco Fator S.A.	
Responsável pela informação	Paulo Vellani de Lima	
Telefone para contato	(11) 3049-9165	
Tipo do Evento	Rendimento	Amortização [Parcial] ou [Total]
Código ISIN da cota	BRVRTAR08M16	BRVRTAR08M16
Código de negociação da cota	VRTA13	VRTA13
Ato societário de aprovação (se houver)		-
Data de aprovação (se houver)	30/06/2016	-
Data-base (último dia de negociação “com” direito ao provento)	30/06/2016	-
Data do pagamento	15/07/2016	-
Valor do provento por cota	R\$ 0,065415	R\$ 0,00
Período de referência	JUNHO / 2016	-
Rendimento isento de IR	SIM	

* Declara que o Fundo de Investimento Imobiliário se enquadra no inciso III do art. 3º da Lei 11.033/2004, alterada pelo artigo 125 da Lei 11.196/2005. Em decorrência, fica isento do imposto de renda, o cotista pessoa física, desde que respeitado o disposto nos incisos I e II do parágrafo único do art. 3º da Lei 11.033/2004.